



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone/Fax: 041 3233-4571 - Fax: 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

REGULAMENTO ESPECÍFICO

COPA KAGIVA/2018

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Este Regulamento é específico à competição denominada Copa Kagiva.

Parágrafo Único: O conteúdo deste Regulamento é um complemento ao Regulamento Geral das Competições promovidas pela FPFS publicado nesta Federação como Boletim Oficial Nº 001/2018.

CAPÍTULO II – DOS CLUBES

Art. 2º. As despesas de locomoção e refeições dos Clubes serão de inteira responsabilidade dos mesmos;

Parágrafo Único: O Clube sediante será responsável pela hospedagem dos Clubes visitantes.

CAPÍTULO III – DOS LOCAIS DE JOGOS

Art. 3º. Os jogos promovidos pela FPFS, naipes masculino e feminino serão realizados somente em Ginásios cobertos, e quando necessário a FPFS determinará sua vistoria, e deverão apresentar, **obrigatoriamente**, as seguintes condições:

§ 1º. Capacidade mínima de 200 (duzentas) pessoas na 1ª Fase e 400 (quatrocentas) pessoas para as Fases seguintes.

§ 2º. Será de responsabilidade exclusiva da equipe patrocinadora de Fase as despesas de hospedagem **16(dezesseis)** pessoas sendo elas exclusivamente de **14(quatorze)** atletas e **02(dois)** membros da Comissão Técnica de cada equipe visitante, devidamente identificados e credenciados por delegação.

§ 3º. Possuir vestiário adequado com iluminação, chave da porta, bancos ou cadeiras para os atletas e no **mínimo de 3 (três)** chuveiros elétricos ou aquecimento central em perfeitas condições de uso para a equipe visitante;

§ 4º. Possuir vestiário adequado com iluminação, chave da porta, mesa, cadeiras e no **mínimo 1 (um)** chuveiro elétrico ou de aquecimento central em perfeita condição de uso para a Equipe de Oficiais de Arbitragem;

§ 5º. A presença de “Bandinhas”, “Batuques” ou “Charangas” no interior do Ginásio serão autorizadas, desde que fiquem nas arquibancadas paralelas às linhas laterais opostas à mesa

de anotações e banco de reservas, bem como em toda a extensão das linhas de fundo. FICA VEDADO A PRESENÇA no interior do Ginásio de Esportes, de quaisquer tipos de instrumento de sopro, buzinas, sinalizadores luminosos e/ou objetos que produzam faíscas, fogo e/ou fumaça.

§ 6º. O alojamento deve conter em todas as categorias; colchões em bom estado, beliches ou camas, além de chaves para as portas, iluminação adequada, ventilada/arejada e banheiro com no mínimo 3(três) chuveiros quentes, junto ou próximo ao alojamento e de fácil acesso.

CAPÍTULO IV – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 4º. O uniforme das atletas disputantes e da equipe de Arbitragem deverão estar em conformidade com as Regras Oficiais editadas pela CBFS.

Parágrafo Único - O Clube mandante (do jogo) jogará com o uniforme de sua preferência, cabendo à Equipe visitante (do jogo) levar 2 (dois) jogos de uniformes diferentes e completos (camisas, calções, meias e coletes);

CAPÍTULO V – DAS TAXAS E ENCARGOS

Art. 5º. O patrocinador da Fase será responsável pelo transporte (passagem de ônibus convencional ida e volta) taxa de refeição e hospedagem dos Oficiais de Arbitragem escalados quando de outra cidade.

CAPÍTULO V I – DOS CLUBES MANDANTES

Art. 06. São responsabilidades do Clube mandante da partida:

- a) Telefonar ao dirigente visitante, para saber detalhes da chegada da equipe à sua cidade e horário, para dar-lhes informações que julgar necessárias;
- b) Manter impecável a disciplina dentro e fora da quadra de jogo com seus atletas, dirigentes, segurança contratada e torcida perfeitamente identificada;
- c) Providenciar um vestiário para os Oficiais de Arbitragem em boas condições de uso e higiene;

CAPÍTULO VII – DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM E REPRESENTANTES

Art. 7º. A Equipe de Arbitragem deverá estar presente no Ginásio com uma hora antes do horário marcado para o início do jogo, devidamente uniformizada dentro da quadra de jogo 30 (trinta) minutos antes do início da partida;

Art.8º. Em todo o Campeonato será obrigatória a presença de Representantes em todas as partidas.

CAPÍTULO IX – DA FÓRMULA DE DISPUTA

Art.09. 4ª Copa Kagiva, será disputado da seguinte forma:

SISTEMA DE DISPUTA NO SUB-13 – 05 EQUIPES

As Equipes jogarão todos contra todos em turno único, e a equipe que tiver a melhor campanha em número de pontos será a equipe campeã da competição. Havendo empates entre duas ou mais equipes, serão adotados os critérios estabelecidos no Art.10; deste Regulamento. Os

jogos terão início na quinta-feira e terminará no domingo. O tempo de jogo será de 24 minutos – Em 2 tempos de 12:00 minutos corridos cada tempo.

SISTEMA DE DISPUTA NO SUB-15 – 08 EQUIPES

As Equipas jogarão todos contra todos dentro de cada grupo em turno único, as duas melhores equipas dentro de cada grupo se classificam para a semi final em cruzamento olímpico sendo: 1º do grupo “A” x 2º do grupo “B” formando o grupo “C”, e 1º do grupo “B” x 2º do grupo “A” formando o grupo “D”, em caso de empate será utilizado o pênalti como critério de desempate. Classificando-se para a fase final as duas equipas vencedoras e disputando a terceira colocação as duas equipas perdedoras, ficando assim estabelecido: Vencedor do grupo “C” x vencedor do grupo “D” e perdedor do grupo “C” x perdedor do grupo “D”. Havendo empate entre as equipas, será utilizado o pênalti como critério de desempate a partir da segunda fase. Os jogos terão início na quinta-feira e terminará no domingo. O Tempo de jogo será de 30 minutos - Em 2 tempos de 15:00 minutos corridos cada tempo.

SISTEMA DE DISPUTA NO SUB-17 – 11 EQUIPES

As equipas serão divididas em 2 grupos: Grupo “A” com 05 equipas e grupo “B” com 6 equipas. Para a **2ª Fase** classificam-se duas equipas melhores colocadas de cada grupo, formando os grupos “C e D”. Nesta segunda fase semi-final caso haja empate entre as equipas em tempo normal de jogo, os critérios estabelecidos serão as seguintes: Retira-se o pior resultado das equipas classificadas no grupo “B” que obtém o maior número de equipas, equiparando-se com os mesmos números de jogos nos grupos.

EXP: 1º “A” X 2º “B” - Grupo “C”
1º “B” X 2º “A” - Grupo “D”

Fase final: Classificando-se para a fase final as duas equipas vencedoras e disputando a terceira colocação as duas equipas perdedoras, ficando assim estabelecido: Vencedor do grupo “C” x vencedor do grupo “D” e perdedor do grupo “C” x perdedor do grupo “D”. Havendo empate entre as equipas, será utilizado o pênalti como critério de desempate a partir da segunda fase. Os jogos terão início na quinta-feira e terminará no domingo. O Tempo de jogo será de 40 minutos - Em 2 tempos de 20:00 minutos corridos cada tempo.

SISTEMA DE DISPUTA ADULTO - 09 EQUIPES

As equipas serão divididas em 2 grupos: Grupo “A” com 04 equipas e grupo “B” com 5 equipas. Para a **2ª Fase** classificam-se duas equipas melhores colocadas de cada grupo, formando os grupos “C e D”. Nesta segunda fase semi-final caso haja empate entre as equipas em tempo normal de jogo, os critérios estabelecidos serão as seguintes: Retira-se o pior resultado das equipas

classificadas no grupo “B” que obtém o maior número de equipes, equiparando-se com os mesmos números de jogos nos grupos.

EXP: 1º “A” X 2º “B” - Grupo “C”
1º “B” X 2º “A” - Grupo “D”

Fase final: Classificando-se para a fase final as duas equipes vencedoras e disputando a terceira colocação as duas equipes perdedoras, ficando assim estabelecido: Vencedor do grupo “C” x vencedor do grupo “D” e perdedor do grupo “C” x perdedor do grupo “D”. Havendo empate entre as equipes, será utilizado o pênalti como critério de desempate a partir da segunda fase. Os jogos terão início na quinta-feira e terminará no domingo. O Tempo de jogo será de 40 minutos - Em 2 tempos de 20:00 minutos corridos cada tempo.

Art. 10º. Para efeito de classificação, os critérios para desempate entre as equipes serão os seguintes, pela ordem:

- 1) Equipe de melhor índice técnico (soma dos pontos ganhos);
- 2) Confronto direto somente quando envolver duas (2) equipes;
- 3) Gol Average das equipes empatadas, considerando **todos os resultados** obtidos na Fase (número de gols marcados dividido pelo número de gols sofridos, classifica a equipe que obtiver **o maior** quociente);
- 4) Menor média de gols sofridos na Fase (número de gols sofridos divididos pelo número de jogos);
- 5) Maior média de gols marcados na Fase (número de gols feitos dividido pelo número de jogos);
- 6) Maior saldo de gols (diferença entre os gols feitos e os gols sofridos);
- 7) Sorteio

§ 1º. Quando três ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos na Fase, serão observados, sucessivamente e na ordem eliminatória os critérios constantes do caput deste artigo de números 3, 4, 5 e 6, apurando-se, por item, as equipes classificadas, sem prejuízo de descartar-se, na aplicação de cada critério, a(s) equipe(s) menos aquinhoadá(s).

§ 2º. Na hipótese da aplicação do critério de “gol average”, dividir-se-á o número de gols marcados pelos gols sofridos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente e, quando uma equipe não sofrer gol, pois o zero é infinito o que impossibilita a divisão, assegura-se à esta equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema de gol average;

§ 3º. Na aplicação do critério de “gol average” quando uma equipe não marcar nenhum tento, como o zero é infinito o que impossibilita a divisão, esta equipe sem gols marcados será a desclassificada pelo sistema de gol average;

Art. 11º. Em todas as Fases do Campeonato, a contagem de pontos ganhos será a seguinte:

- a)** Por vitória 3 (três) pontos;

b) Por empate com ou sem gols 1 (um) ponto;

CAPÍTULO X – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 12º. A contagem de cartões vermelhos e amarelos será feita distintamente dentro da competição;

Parágrafo Único Se a mesma atleta, em determinado momento da Competição, acumular simultaneamente 3(três) cartões amarelos mais 1 (um) cartão vermelho, cumprirá, automaticamente, em seu primeiro jogo na fase seguinte.

CAPÍTULO III – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 13. Haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos apenas para a primeira partida de cada Rodada em relação ao horário determinado na Tabela Oficial da FPFS.

§ 1º. A equipe sediante fará sempre o 1.º jogo da rodada inicial.

Art. 14. Na hipótese de uma equipe vencer o jogo por "WxO", além dos (3) três pontos ganhos, terá a seu favor o placar de "1x0", e o gol será creditado a capitã da equipe, independente das sanções possíveis no TJD;

Art. 15. A equipe que abandonar ou desistir da competição após o seu início, mesmo que não tenha ainda disputado qualquer partida, será devidamente denunciada ao TJD, assegurado o direito a ampla defesa e o contraditório, conforme Art. 48 §1.º da Lei 9.615/98, e todos os seus resultados já obtidos até aquele momento serão anulados, como se não tivessem ocorridos.

Art. 16. A atleta para poder disputar a partida terá que apresentar sua Carteira de Identidade original, ou Passaporte original ou Carteira de Motorista com foto original, emitida por órgão público oficial competente para que possa participar da partida ou a credencial emitida pela FPFS.

§ 1º. A não apresentação de um dos documentos originais exigidos no "caput" deste Art. implicará na impossibilidade da Atleta participar.

§ 2º. Somente poderão participar deste Campeonato as atletas que estejam devidamente inscritas e em pleno gozo das prerrogativas que lhes conferem as leis desportivas vigentes e aptidão de saúde para a prática específica de futsal atestada por médico devidamente habilitado e cadastrado no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM, conforme determinam as normas da FPFS e CBFS;

§ 3º. Os membros da Comissão Técnica deverão apresentar sua Credencial emitida pela FPFS, e na sua ausência um dos documentos originais exigidos no "caput" deste artigo;

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º. A equipe **Vencedora da Copa Kagiva** receberá como prêmio pela conquista obtida, troféu e medalhas, além de outros prêmios que por ventura vierem a ser oferecidos por patrocinadores;

Parágrafo Único: a equipe vice- campeã receberá como prêmio pela conquista obtida troféu e medalhas, além de outros prêmios que por ventura vierem a ser oferecidos por patrocinadores;

Art. 18º. A FPFS não permitirá de forma alguma o **cancelamento** de jogos durante qualquer uma das, nem sob a forma de “comum acordo” entre as equipes envolvidas, de forma não ferir o cronograma de datas das rodadas seguintes.

Art. 19º. Os casos omissos ao presente Regulamento serão apreciados e decididos pela Diretoria da FPFS;

Art. 20º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da FPFS, no endereço eletrônico <http://www.futsalparana.com.br>

Curitiba, 09 de fevereiro de 2018

LUZIA ROSA DA SILVA

Departamento Técnico da FPFS

CONSULTE NOSSO SITE <http://www.futsalparana.com.br>

